



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 362, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Súmula: Prorroga prazo para entrega do relatório final da Comissão nomeada pela Portaria 305/2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Ofício n.º 001/2020 – CPA, recebido da Comissão de Processo Administrativo,

R E S O L V E

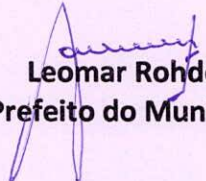
Art. 1.º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para dar cumprimento ao Processo Administrativo determinado pela PORTARIA nº 305, de 27/07/2020.

Art.2. Referendar os atos até então praticados pela Comissão de Processo Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2020.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *4753*
de *04/09/20* FL. _____
Visto *[Signature]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº *2080*
de *02/09/20* FL. _____
Visto *[Signature]*



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, PR, 27 de agosto de 2020.

Ofício nº 001/2020 – CPA

Ao Excelentíssimo Senhor
Leomar Rohden
Prefeito do Município de Pato Bragado/PR.

Excelentíssimo,

Considerando a PORTARIA Nº 305, DE 27 DE JULHO DE 2020, na condição de Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo para com intuito de averiguar eventual irregularidade da servidora Djenifer Kammer, com matrícula funcional n.º 9524-9/1, no recebimento do Auxílio Emergencial, instituído pela Lei federal n.º 13.982, de 02 de abril de 2020, que foi instaurado por Vossa Excelência, solicitamos a prorrogação do prazo para encerramento dos trabalhos pelos fatos abaixo relacionados:

A Portaria que nos designou deu o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos e foi publicada em 28/07/2020, considerando que a servidora ainda não apresentou defesa solicitamos a prorrogação deste por mais 30 (trinta) dias a contar do final do segundo.

Termos em que peço deferimento.


Marliane Rosane Wojtiok

Presidente